

CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas: que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V — MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 218/18/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita:

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: _____
Nestes termos;
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato
ANEXO VI — CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA
—Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos;
Mestrado: 8 pontos;
Especialização: 5 pontos;
Licenciatura ou graduação: 5 pontos;
—Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos;
Mestrado: 3 pontos;
Especialização: 2 pontos;
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
—Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos;
Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos;
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos;
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos;
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos;

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO — domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
PLANEJAMENTO — introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO — uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSÃO — contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestualização), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO — naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII — DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário-Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade — RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física — CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital SVADMOP/EEL/USP 4/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A Escola de Engenharia de Lorena — EEL, da Universidade de São Paulo — USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAc/EEL/USP 26/2021 de Homologação do Relatório Final, convoca o candidato CLEGINALDO PEREIRA DE CARVALHO a apresentar, através da área pública do Sistema Eletrônico para Admissão de Docentes, no prazo de 05 úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, os documentos previstos no edital de abertura do processo seletivo e relacionados em mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, visando a dar andamento à contratação de que trata o Edital ATAc/EEL/USP 19/2021, de Abertura de Processo Seletivo Docente Simplificado (e por tempo determinado) para a função de Professor Contratado III junto ao Departamento de Engenharia Química LQ4 desta Escola, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. (Proc. USP 21.1.386.88.2)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 14/6/2021, as inscrições das (os) candidatas (os) Isabela Ribeiro Ferreira, Iranara Saraiva Alves Feitoza, André Campos Mesquita, Juliana Diniz Gutierrez Borges, Carla de Oliveira, Denise Mak, Elina Elias de Macedo, Mariane Falco, Maria Cristina Stello Leite, Talita Dias Miranda e Silva, Peterson Rigato da Silva, Tânia Regina Vizachri, Luiz Antonio Callegari Coppi, Angela da Cruz Santos, Antonia Aparecida Kroll Sartori, Bruna Ribeiro, Maria Izabel Lagoa, Adeliir Aparecida Marinho de Barros, Naiara Sousa Vilela, Priscila da Silva Santos, Eduardo Pereira Batista, Camila Gomes Arellaro Caetano e Simone dos Santos Pereira no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor) ou Professor Contratado II (Mestre), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/7/2022, para o cargo nº 1258354, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM0327 Educação Infantil, EDM1327 Educação Infantil, EDM0340 Projeto de Estágio em Docência em Educação Infantil e EDM0669 Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil, em conformidade com o edital FEUSP 26/2021. As inscrições a seguir foram indeferidas, haja vista que não cumpriram os requisitos mínimos constantes no referido edital: Jaqueline Menguer de Moraes dos Santos (não possui formação mínima exigida / apresentou requerimento de inscrição para o edital 43/2020 / não apresentou memorial circunstanciado), Barbara Nunes Feitosa (não possui formação mínima exigida / não apresentou o requerimento de inscrição) e Rosiane Cristina dos Santos Silva (não apresentou memorial circunstanciado).

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação aprovou, também ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Mônica Caldas Ehrenberg — EDM/FEUSP, Celi Rodrigues Chaves Dominguez — EACH/USP e Célia Regina Serrão — UNIFESP. Suplentes: Patrícia Dias Prado — EDM/FEUSP e Elizabeth dos Santos Braga — EDF/FEUSP.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP 29/2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Elaine Ferreira dos Santos, Luiz Antonio Callegari Coppi, Rafael Barreto do Prado, Alexandre Dias Figueira Paza, Eduardo Perioli Junior, Naiara Sousa Vilela e Naiara Sousa Vilela, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 23/2021, publicada no DOE de 14/05/2021, para o início do Processo que será realizado dia 21/06/2021, às 08h30, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado aos e-mails cadastrados no ato da inscrição pelos candidatos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de WALDIR CELSO REIS JUNIOR, inscrito sob nº 47362898, aprovado em 15º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE — Profissional para Assuntos Administrativos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 75/2018 — junto à UNICAMP, por não atender o item 13.10 do mesmo edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes
CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes
EDITAL Nº 94/2021 — STDARH-IA
INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 11/06/2021, a inscrição da candidata, Tânia Villarroel Andrade, RG-13129460X, por não atender as exigências contidas no item 4.1.5 e dos candidatos, Marcela Grandolpho da Silva, RG-340978181, Maria Cláudio Santos Lopes, RG-3911697205 e Kleber Mazziero de Souza, RG-164384170, por não atenderem as exigências contidas no item 4.3, conforme previstos no Edital nº 90/2021 — IA.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer, via e-mail para rh.ia@unesp.br, encaminhar requerimento devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item 6.1.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação do Instituto de Artes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.
(Processo nº 203/2020 — CSP/IA)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital 770/2021 — FAMESP — RH
ATENÇÃO: SÓ SERÃO PONTUADOS OS CURRÍCULOS COM COMPROVANTES ANEXOS.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas inscrições PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, através de processo seletivo de pessoal, emergencial simplificado, para enfrentamento da covid19, através de análise de currículo, para a função de MÉDICO INFECTOLOGISTA (PRAZO DETERMINADO) , para trabalho em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, prorrogáveis se de interesse da instituição.

OBSERVAÇÃO:
1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.
I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 8.922,14 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

II - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 18 a 21 de junho de 2021.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessapaulo.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, com probatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- Possuir Residência Médica em Programa de INFECTOLOGIA credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Infectologia;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
1. Não serão recebidas inscrições por via postal.
2. Não será cobrada taxa de inscrição.
3. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. A não apresentação dos documentos relacionados no item III na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

IV - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da inscrição, será analisado e pontuado considerando:

1. Experiência de atuação, de no mínimo um ano, na área de infectologia em serviço hospitalar — 70 pontos;
2. Experiência de atuação, de no mínimo um ano, na área de infectologia em qualquer serviço — 30 pontos.

Observação: Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.

O currículo (devidamente documentado com cópia simples dos documentos citados) deverá ser entregue no ato da inscrição.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima, NÃO SENDO NECESSÁRIO acrescentar outros títulos/experiências.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos.

Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples).

Não serão aceitas inscrições sem apresentação de currículo V — DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados, deverá ser enviado da seguinte forma:

1.1. Arquivo único (em formato pdf) postado no ato da inscrição.

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Análise de Currículo - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos — Eliminatório.

VII — DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 30 (trinta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.
VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas à análise do currículo, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação do resultado, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III", DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 15 de junho de 2021.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

BEC — Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CENTRO DE FINANÇAS
JUN/2021

UG LIQUIDANTE — Nº DA PD — VALOR

512802 — 2021PD01277 — 18.200,00
512802 — 2021PD01276 — 8.620,00

CENTRO DE FINANÇAS
JUL/2021

UG LIQUIDANTE — Nº DA PD — VALOR

512802 — 2021PD01280 — 790,00
512802 — 2021PD01279 — 3.095,69
512802 — 2021PD01278 — 39.240,00
512802 — 2021PD01285 — 5.871,80
512802 — 2021PD01281 — 9.522,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS
BEC

Nº DA PD — VENCIMENTO — VALOR
2021PD11147 — 02-07-2021 — R\$ 7.095,00
2021PD11151 — 02-07-2021 — R\$ 6.390,00
2021PD11200 — 07-07-2021 — R\$ 75.020,00
2021PD11519 — 07-07-2021 — R\$ 19.140,00
2021PD11526 — 07-07-2021 — R\$ 3.737,40
2021PD11529 — 07-07-2021 — R\$ 7.539,42
2021PD11532 — 07-07-2021 — R\$ 21.338,40
2021PD11545 — 07-07-2021 — R\$ 2.559,90
2021PD11551 — 07-07-2021 — R\$ 3.253,43
2021PD11552 — 07-07-2021 — R\$ 6.702,00
2021PD11553 — 07-07-2021 — R\$ 173,20
2021PD11516 — 08-07-2021 — R\$ 22.204,00
2021PD11546 — 08-07-2021 — R\$ 56.840,89
2021PD11547 — 08-07-2021 — R\$ 3.200,59
2021PD11548 — 08-07-2021 — R\$ 622,50
2021PD11550 — 08-07-2021 — R\$ 23.266,80
2021PD11554 — 09-07-2021 — R\$ 40.800,00
2021PD11957 — 09-07-2021 — R\$ 111.505,00
2021PD11960 — 09-07-2021 — R\$ 6.400,00
2021PD11962 — 09-07-2021 — R\$ 3.570,00
2021PD11967 — 09-07-2021 — R\$ 21.200,00
TOTAL — R\$ 442.558,53

certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acesse e descubra

certificadodigital.imprensaoficial.com.br



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br